

PORTARIA Nº 117, DE 20 DE JANEIRO DE 2022.

Lotação de servidor.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Portaria de nomeação nº 2.273, de 14 de dezembro de 2021, lavrada pela Presidência do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas e disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico em 15 de dezembro de 2021;

CONSIDERANDO a decisão proferida nos autos do processo judicial nº 0714742-28.2018.8.02.0001 (processo administrativo virtual nº 2021/12541); e

CONSIDERANDO o disposto no art. 41 da Lei Estadual n. 6.564/2005 – Código de Organização Judiciária de Alagoas, que atribui competência ao Corregedor-Geral da Justiça para dirigir, coordenar, supervisionar e avaliar as atividades da Corregedoria-Geral da Justiça, órgão de orientação, fiscalização e disciplina das atividades jurisdicionais e auxiliares da justiça, com jurisdição abrangente de todo o território estadual,

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR, provisoriamente, a servidora **MARLY MONTEIRO DA CUNHA**, ocupante do cargo efetivo de **Analista Judiciário, Apoio Especializado Serviço Social**, pertencente ao quadro permanente de pessoal deste Poder, no Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Capital.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.


Des. Fábio José Bittencourt Araújo
Corregedor-Geral da Justiça

Publicado Diário Eletrônico
de 21 / 01 / 2022
Mylena Melo
Folha(s): 08